

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 126/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

11.03.08.243.0048.1.156 - MELHORIA NO TELHADO ABEMEC - EMENDA DEP. LUCAS REDECKER
449051 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 1790 - EMENDAS PARLAMENTARES - TRANSFERENCIA ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias do mês de julho de 2022.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 126/2022

Senhora Presidente,

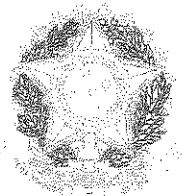
Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para dar cobertura às despesas com as Melhorias no Telhado do prédio onde funciona a entidade ABEMEC- Sede, que se encontra com sérios problemas de infiltrações e goteiras. Os recursos financeiros foram destinados através de Emenda Parlamentar que encaminhamos em anexo.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 28 de julho de 2.022.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Lucas Redecker

OFÍCIO Nº 217/2022/Gab.CD/GabDLR

Brasília, 8 de abril de 2022.

A Senhora
LUCIENE FÁTIMA ERHART SCHNEIDER
Presidente (2020-2022) da Associação do Bem-Estar do Menor de Crissiumal - ABEMEC do
município de Crissiumal do estado do Rio Grande do Sul

Assunto: Indicação de R\$ 100.000,00 para a Associação do Bem-Estar do Menor do município de Crissiumal.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo a indicação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao município de Crissiumal do estado do Rio Grande do Sul através de emenda individual de minha autoria do Orçamento Geral da União do ano de 2022 para atender o pleito de investimento na ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme normas legais e administrativas. Seguem os dados:

Parlamentar	Beneficiário	Valor (R\$)	Objeto	Nº da Emenda
Dep. Lucas Redecker	ABEMEC	100.000,00	Investimento	40330023

2. Solicito a apresentação deste ofício à prefeitura para conhecimento e devidas providências, tendo em vista ser recurso repassado através da modalidade de Transferência Especial.

3. Do exposto, coloco-me à disposição, ao passo que renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCAS REDECKER
Deputado Federal
PSDB/RS

EXMO SENHOR
MARCO AURÉLIO NEDEL
PREFEITO MUNICIPAL
CRISSIUMAL/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA

Protocolo N° 1761 de 14/07/22


Protocolista

A Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de Crissiumal/RS – ABEMEC, situada na Avenida Santa Rosa nº 760 – Crissiumal/RS, CNPJ nº 88.759.816/0001-44,

REQUER

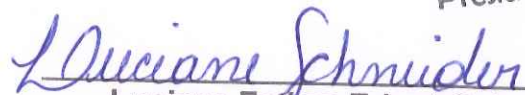
A destinação do recurso da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Lucas Bello Redecker - PSDB, a qual foi destinada o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Entidade, com a finalidade de executar o Projeto "Reforma do Telhado do Prédio da ABEMEC Sede". Segue em anexo Plano de Trabalho, Projeto Técnico, Memorando e o Orçamento necessário para a execução da obra, a qual é de extrema importância e necessidade para manter a segurança no atendimento das Crianças e Adolescentes que frequentam a Entidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Crissiumal/RS, 14 de Julho de 2022.

Luciane F. Erhart Schneider
Presidente ABEMEC



Luciane Fatima Erhart Schneider

Presidente ABEMEC

Gestão 2020/2022

Despacho

1. CIENTE
2. AUTORIZO EXECUÇÃO
ATE O LIMITE DE 100.000,00 (cem mil reais).

14/07/2022



MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade: ABEMEC - Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de Crissiumal/RS.

Endereço: Avenida Santa Rosa, nº 760, Centro, Crissiumal/RS CEP: 98.640-00

CNPJ: 88.759.716/0001-44

Data de Inscrição: 16/12/1976

E-mail: abemec.cris@hotmail.com

Nº Telefone: (55) 3524-1435

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

Conforme exposto no Estatuto Social no Art. 4º a Entidade tem como Objetivo Social "proporcionar o desenvolvimento do individuo como um todo e lhe oferecer condições de crescer em sua vida espiritual, levando em consideração o ser humano em seus aspectos físicos, emocionais e sociais" (ABEMEC, 2016).

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Luciane Fatima Erhar Schneider – Presidente Gestão 2020/2022.

RG: 1060811203

CPF: 946.430.400-68

Telefone: (55) 99935-3340

E-mail: lucianefschneider@hotmail.com

Endereço: Rua Irai, nº 629, Centro, Crissiumal/RS.

4. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A ABEMEC é uma Entidade não governamental, sem fins lucrativos, econômicos, políticos e/ou partidários, constituída em 15 de Junho de 1976, a qual rege-se pelo seu ESTATUTO SOCIAL.

Fundada para atender Crianças e Adolescentes com vulnerabilidade, no intuito de amenizar as expressões da pobreza de várias Famílias da comunidade Crissiumalesse.

O objetivo inicial era ofertar o básico, como alimentação e espaço de amparo para o público atendido. Com o passar dos anos, a partir da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Criança e o Adolescente são vistos em sua integralidade, surgindo assim, atividades que contribuam para o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, emocional e social.

5. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

5.1 - Nome: Reforma do Telhado do Prédio da ABEMEC Sede.

5.2 - Vigência: 6 meses de execução após liberação do recurso.

5.3 - Objeto:

O presente projeto tem por objeto a aquisição de materiais para realizar a reforma do telhado do Prédio da ABEMEC Sede promovendo segurança e proteção para as Crianças, Adolescentes e Funcionários.

5.4 - Descrição da Linha de Ação da Política de Atendimento:

O Projeto irá beneficiar Crianças e Adolescentes que frequentam a ABEMEC Sede no turno inverso ao escolar, por meio de Parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.5 - Endereço de Execução do Serviço:

ABEMEC Sede, situada na Avenida Santa Rosa, nº 760, Centro, Crissiumal/RS.

6. JUSTIFICATIVA

As atividades realizadas com as Crianças e Adolescentes na ABEMEC acontecem de acordo com o Planejamento e Execução do Plano Anual de Trabalho, sendo realizadas diversas atividades conforme faixas etárias, dentre elas, são realizadas atividades Pedagógicas, Recreativas, Artesanato, Música, Horta, Culinária, Ações Preventivas e Informativas, visando contribuir para o desenvolvimento integral do público atendido.

A Entidade atualmente desenvolve seu trabalho através de Termos de Parcerias com a Prefeitura, que destina recurso financeiro para atender cerca de 250 Crianças e Adolescentes.

Identifica-se que o telhado do Prédio da ABEMEC Sede está bastante danificado, sendo que parte do telhado está deteriorado, sem condições de uso e de reaproveitamento, havendo necessidade de tirar o mesmo e substituir. Outra parte do telhado é de aluzinco, porém não possui "saídas" necessárias para

as águas da chuva, havendo acúmulo de águas acontecendo infiltrações na chapa e alagamento das salas de atendimento.

Considerando a importância de proporcionar um espaço seguro para o atendimento das Crianças e Adolescentes, justifica-se a importância e relevância do presente projeto, sendo necessário realizar a reforma do telhado evitando a infiltração de água, promovendo segurança no atendimento prestado.

A Entidade ABEMEC realiza um trabalho com seriedade e competência há 45 anos, possuindo a regularização efetiva do trabalho prestado de acordo com o que prevê seu Estatuto Social, Regimento Interno e demais legislações vigentes que prevêm a integralidade do atendimento das Crianças e Adolescentes com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento integral dos mesmos, ofertando atividades de qualidade e efetividade.

7. OBJETIVOS E RESULTADOS

7.1 – Objetivo Geral:

Realizar a reforma do telhado do prédio da ABEMEC Sede, para evitar a infiltração de água, promovendo espaço seguro e com condições necessárias para o atendimento de Crianças e Adolescentes.

7.2 – Objetivos Específicos:

- Ofertar espaço seguro e de qualidade para o atendimento das Crianças e Adolescentes.
- Manter o atendimento sem haver necessidade e interrupção, não prejudicando as atividades em virtude da infiltração de água nas salas;
- Proporcionar estrutura física segura e de qualidade.

7.3 – Descrição dos resultados que se pretende alcançar:

- Propor segurança no atendimento das Crianças e Adolescentes na Entidade.
- Garantir o atendimento das Crianças e Adolescentes em dias chuvosos;
- Melhorar as condições de infraestrutura do Prédio da ABEMEC Sede.

7.4 – Infraestrutura Física Existente:

O prédio da Sede da Entidade possui dois pisos de infraestrutura com os seguintes espaços:

1º Piso: 2 Recepções, 6 Salas Administrativas, 3 Almoxarifados, 3 Salas de Grupos, 3 Banheiros, 1 Cozinha e 1 Refeitório.

Piso Térreo: 1 Recepção, 6 Salas de Grupos, 3 Banheiros e 1 Lavanderia.

7.5 – Ações a Serem Desenvolvidas e Forma de Execução:

O projeto será executado a partir da liberação dos recursos, conforme proposta apresentada com previsão de até 6 meses para finalização.

Como contrapartida do Projeto a Entidade irá realizar o acompanhamento constante para garantir a qualidade e efetividade do serviço executado.

Vale ressaltar que o atendimento da ABEMEC se estende a toda comunidade crissiumalense, pois o bom atendimento por parte da Entidade gera resultados positivos na vida escolar, familiar e comunitária das Crianças e Adolescentes.

7.6 – Monitoramento e Controle:

A Diretoria e Coordenação da Entidade estarão monitorando cotidianamente o andamento das ações. A forma de registro das ações realizadas no projeto ocorrerá através de registros fotográficos das atividades, bem como será realizado acompanhamento da execução do projeto.

Os resultados serão amplamente divulgados através dos meios de comunicação, bem como será realizado a prestação de contas, proporcionando a transparência das atividades executadas e divulgação dos benefícios trazidos a partir do recurso recebido, identificando os impactos causados na realidade social do atendimento da Entidade.

8. ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Descrição - Materiais de Consumo	Qtd	Custo Unit.	Custo Total
Trama de Madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para tel M2 ha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	360m ²	R\$ 38,00	R\$ 13.680,00
Telhado com telha de aço/alumínio e= 0,5 MM, com até 2 águas, incl M2 CR 84, 41 uso içamento.	360 m ²	R\$ 117,00	R\$ 42.120,00
Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos	494,28 m ²	R\$ 53,00	R\$ 26.196,84
Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso TR M CR 66,21 ansporte vertical.	66,21 m ²	R\$ 152,00	R\$ 10.063,92
Tubo PVC serie normal, DN 150 MM, para esgoto predial (NBR 5688).	90 M ²	R\$ 55,00	R\$ 4.950,00
Joelho, PVC serie R, 90 graus, DN 150 MM, para esgoto ou aguas pluviais prediais.	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
TOTAL			R\$ 99.260,76

Obs: Despesas detalhadas conforme orçamento apresentado no memorial descritivo que consta em anexo a esse Plano de Trabalho.

9. PLANO DE APLICAÇÃO / POR NATUREZA DE DESPESA:

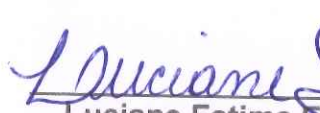
Natureza de Despesa	Valor
Materiais de consumo	R\$ 99.260,76

10. CRONOGRAMA DE REPASSE/ DESEMBOLSO

Parcela única. Total Geral: R\$99.260,76

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ABEMEC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a Entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.


Luciane F. Erhart Schneider
 Presidente ABEMEC
 Crissiumal/RS, 14/07/2022.
Luciane Fatima Erhart Schneider
 Presidente ABEMEC
 Gestão 2020/2022

ALEXANDRE DULLIUS TRENTINI
Engº Civil – CREA/RS 245990
Fone: (55) 996261861
E-mail: alexandre_trentini@hotmail.com
Crissiumal/RS

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma no telhado da sede da Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de Crissiumal/RS (ABEMEC), CNPJ 88.759.816/0001-44.

Avenida Santa Rosa nº 760, Centro – Crissiumal/RS.

Dullius Trentini

[Handwritten mark]

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços.

Os elementos básicos do desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para o proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos usuais.

Todos os serviços executados, bem como todos os equipamentos utilizados, deverão ser de responsabilidade do Contratante. A itemização apresentada segue a mesma da planilha orçamentária.

A reforma será executada sem interrupção dos serviços em andamento na Sede, assim a empresa executora deverá garantir a proteção e segurança dos seus funcionários e também dos usuários, no que diz respeito a quedas de materiais e qualquer outra atividade que possa causar acidentes decorrentes da execução da obra.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Em toda a área a ser ocupada pela obra, e pelas instalações necessárias a sua execução, o terreno deverá permanecer limpo e removido os detritos e obstáculos.

REMOÇÃO DO TELHADO

Serão removidas todas as telhas de fibrocimento existentes na cobertura do telhado, sem reaproveitamento das mesmas, Serão removidos os caibros, ripas, terças e outros elementos do telhado que por ventura estiverem danificados e cuja recuperação seja inviável, sem reaproveitamento, a fim de serem substituídos. Serão removidos elementos metálicos de fixação de calhas que por ventura existirem visando o seu reaproveitamento. Serão removidas as ripas, com aproveitamento das mesmas, a fim de serem



recolocadas com o espaçamento adequado para assentamento das telhas metálicas gravilhadas, seguindo recomendações e distâncias indicadas pelo fabricante. Após as remoções e demolições, caberá à CONTRATADA o correto empilhamento dos materiais não reaproveitados, em área previamente aprovada pela fiscalização, para armazenamento até que se dê seu transporte e correto descarte.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Antes do processo de fabricação e instalação da nova estrutura para o telhado será realizada a impermeabilização de todas as lajes, juntamente com as faces internas das platibandas, utilizando o método de emulsão asfáltica.

COBERTURA

Na estrutura de madeira do telhado, serão fabricadas, transportadas e instaladas as peças para substituição das partes que tiverem sido removidas e descartadas. Será utilizada madeira da região, nova e de primeira qualidade.

As ripas removidas serão realocadas com o espaçamento adequado para assentamento das telhas metálicas, seguindo as recomendações e distâncias indicadas pelo fabricante.

Toda a estrutura de madeira do telhado será imunizada através da aplicação de cupinicida incolor, anteriormente à instalação das telhas.

A instalação deverá seguir as recomendações indicadas em projeto e manter a inclinação de 15% do telhado.

CALHAS E RUFOS

Deverão ser substituídas as calhas existentes, por novas calhas galvanizadas com dimensões mínimas de 10x20cm, seus respectivos locais de instalações e suas respectivas saídas de escoamentos das águas pluviais estão sinalizados em projeto. É indicado que as mesmas sejam instaladas com



inclinação de no mínimo 2% de caimento sentdo o sentido de escoamento indicado em projeto. indicasse que as tubulações que receberam o escoamento das águas pluviais sejam de 150mm.

Todo topo das platibandas é indicado o uso de rufos para prevenir infiltrações na laje, juntamente com instalações de novos furos nas faces das platibandas que estiverem em contato com a estrutura do telhado.

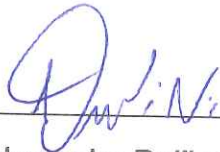
SERVIÇOS FINAIS

Ao final da execução dos serviços, todos os materiais e equipamentos da obra deverão ser removidos, e será procedida a limpeza do local. Os resíduos e entulhos de obra deverão ser transportados e receber correto descarte, considerando a sustentabilidade ambiental

ORÇAMENTO

						DATA:	13/07/2022
OBRA/SERVIÇO	Reforma no telhado da sede da Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de Crissiumal/RS (ABEMEC), CNPJ 88.759.816/0001-44.						
LOCAL	CRISSIUMAL - RS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL		
1.0	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TEL M2 HA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	360	R\$ 38,00	R\$ 13.680,00		
2.0	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCL M2 CR 84,41 USO IÇAMENTO.	m²	360	R\$ 117,00	R\$ 42.120,00		
3.0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	m²	494,28	R\$ 53,00	R\$ 26.196,84		
4.0	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TR M CR 66,21 ANSPORTE VERTICAL.	m	66,21	R\$ 152,00	R\$ 10.063,92		
5.0	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	90	R\$ 55,00	R\$ 4.950,00		
6.0	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS		15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00		
VALOR TOTAL						R\$ 99.260,76	

ALEXANDRE DULLIUS TRENTINI
Engº Civil – CREA/RS 245990
Fone: (55) 996261861
E-mail: alexandre_trentini@hotmail.com
Crissiumal/RS



Alexandre Dullius Trentini
Engº Civil – CREA/RS 245990



Luciane F. Erhart Schneider
Presidente ABEMEC

Luciane F. E. Schneider
CPF: 946.430.400-68
Presidente da ABEMEC

Crissiumal/RS, 13 de Julho de 2022.



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO
 Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS245990 Profissional: ALEXANDRE DULLIUS TRENTINI E-mail: alexandre_trentini@hotmail.com
 RNP: 2219624242 Título: Engenheiro Civil
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ABEMEC E-mail: abemec.servicosocial@hotmail.com
 Endereço: AVENIDA SANTA ROSA 760 Telefone:
 Cidade: CRISSIUMAL Bairro.: CENTRO CPF/CNPJ: 88759816000144
 CEP: 98640000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ABEMEC
 Endereço da Obra/Serviço: Avenida SANTA ROSA 760 CPF/CNPJ: 88759816000144
 Cidade: CRISSIUMAL Bairro: CENTRO CEP: 98640000 UF: RS
 Finalidade: ESCOLAR Vlr Contrato(R\$): 3.739,00 Honorários(R\$):
 Data Início: 13/07/2022 Prev.Fim: 14/01/2023 Ent.Classe: APERC

Atividade Técnica

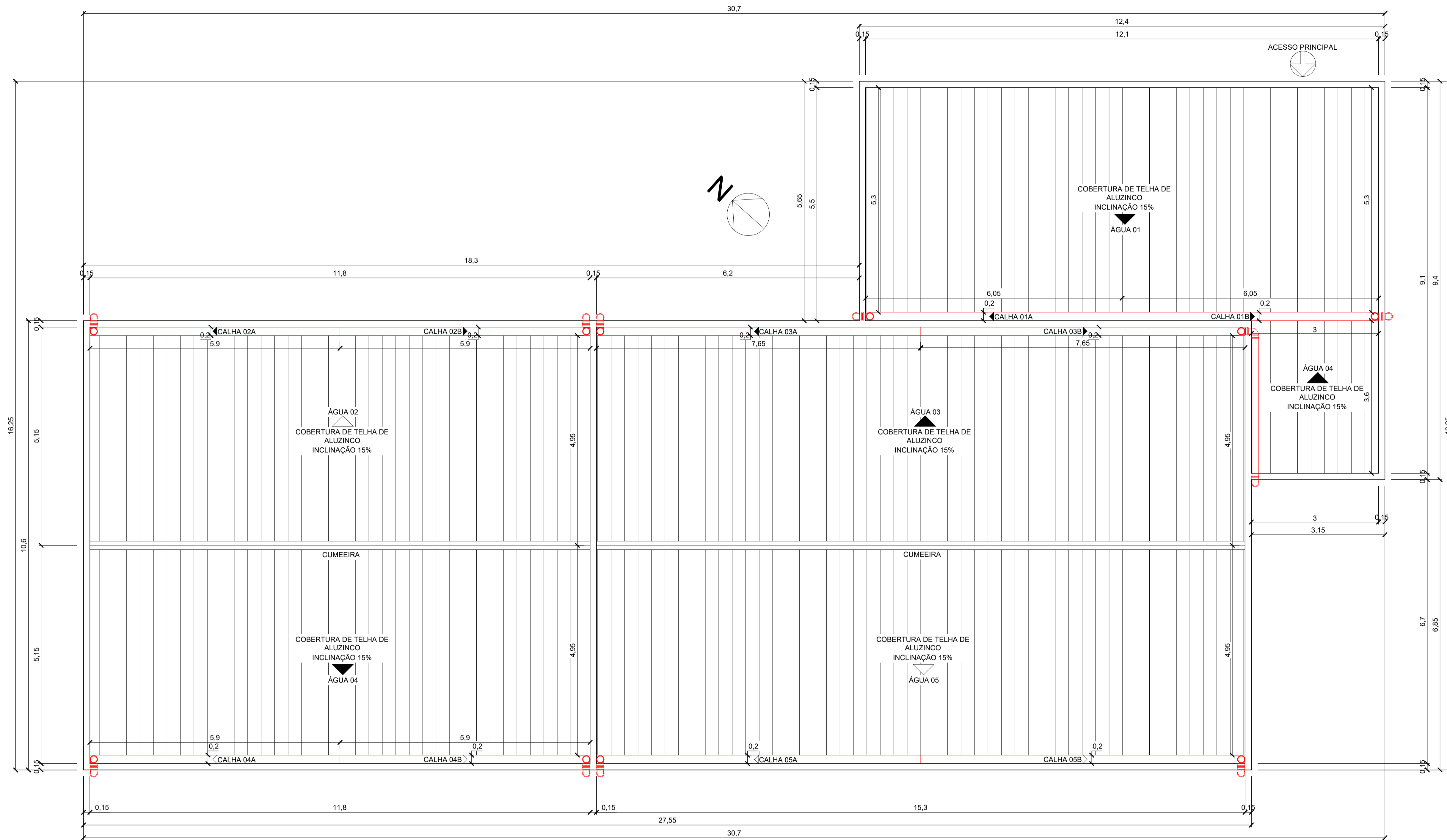
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	373,90	M²
Projeto	Estruturas - Madeira	373,90	M²
Projeto	Edificações - Impermeabilizações	373,90	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 13/07/2022

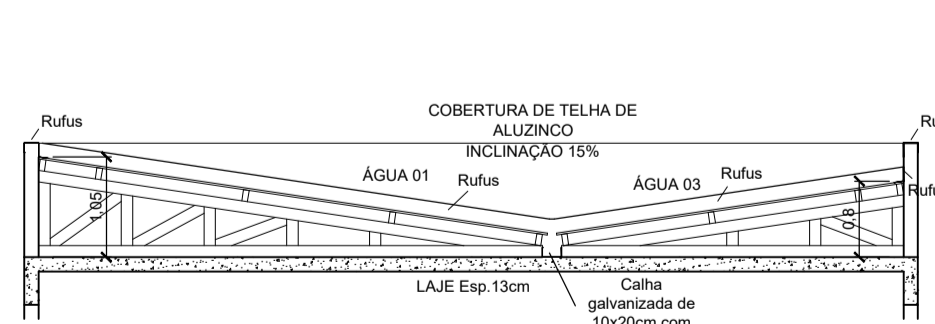
Luciane F. Erhart Schner
 Presidente ABEMEC

<p><i>Criissiumal/RS 13/07/22</i> Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima ALEXANDRE DULLIUS TRENTINI Profissional</p>	<p>De acordo ABEMEC Contratante</p>
---	---	---

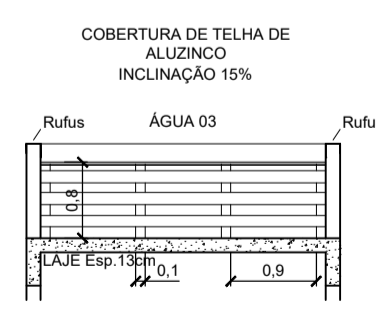
A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



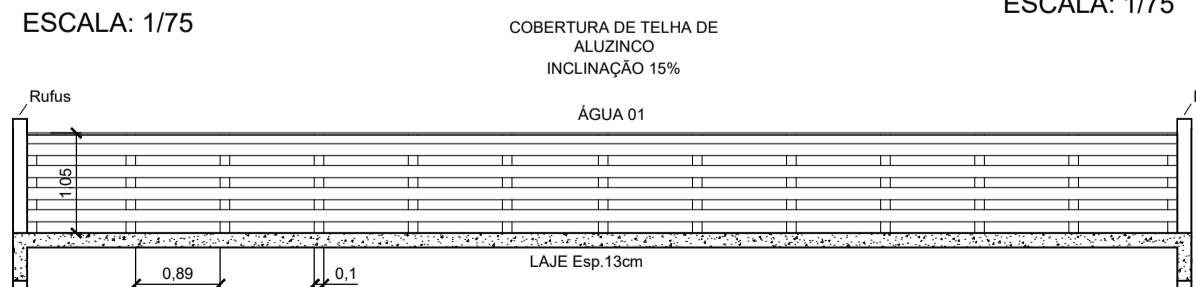
PLANTA BAIXA DE COBERTURA
 ESCALA: 1/50
 ÁREA: 373,90m²



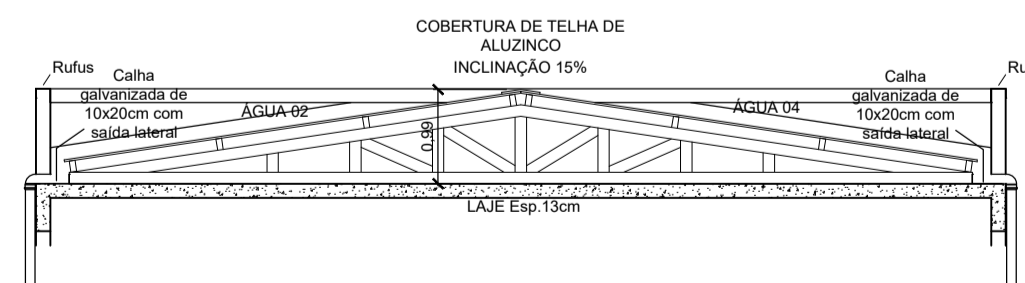
DETALHAMENTO TRANSVERSAL
 ÁGUA 01 e ÁGUA 03
 ESCALA: 1/75



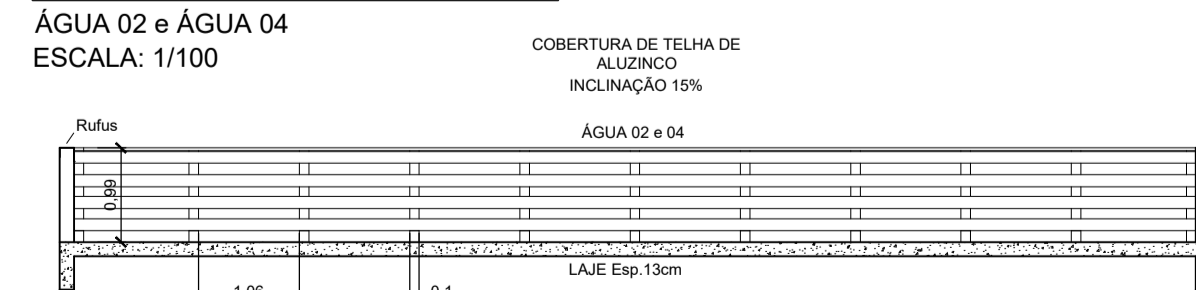
DETALHAMENTO LONGITUDINAL
 ÁGUA 03
 ESCALA: 1/75



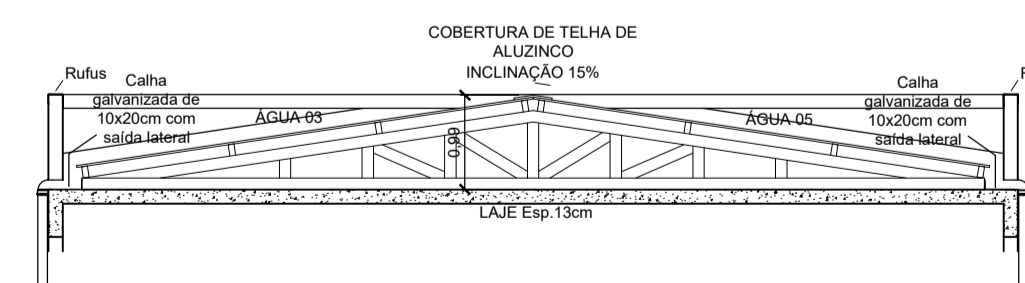
DETALHAMENTO LONGITUDINAL
 ÁGUA 01
 ESCALA: 1/75



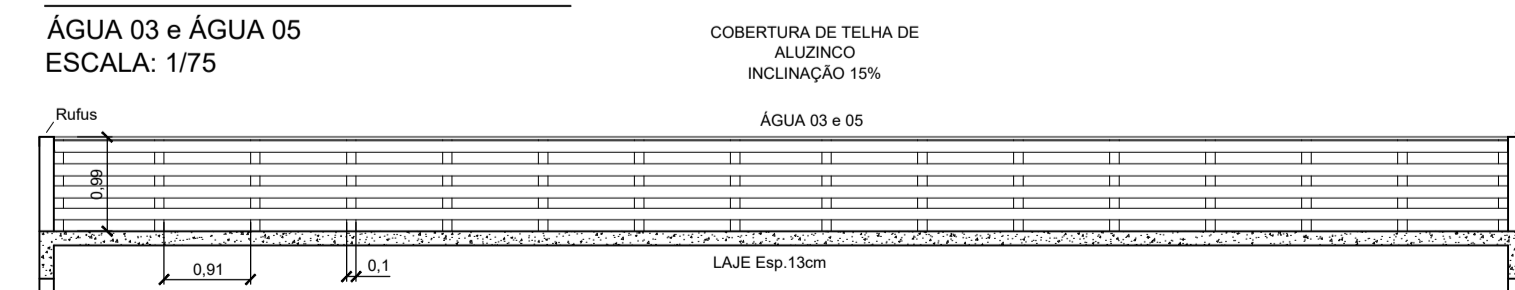
DETALHAMENTO TRANSVERSAL
 ÁGUA 02 e ÁGUA 04
 ESCALA: 1/100



DETALHAMENTO LONGITUDINAL
 ÁGUA 02 e ÁGUA 04
 ESCALA: 1/100



DETALHAMENTO TRANSVERSAL
 ÁGUA 03 e ÁGUA 05
 ESCALA: 1/75



DETALHAMENTO LONGITUDINAL
 ÁGUA 03 e ÁGUA 05
 ESCALA: 1/75

REFORMA DO TELHADO DA SEDE DA ABEMEC

Resp. Técnico: Alexandre D. Trentini

Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 para Crianças e Adolescentes de Crissiumal/RS.
 CNPJ: 88.759.816/0001-44.
 Entidade Privada da Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

PRANCHA
 1/1

Endereço da Obra: Avenida Santa Rosa N° 760,
 Centro.
 Crissiumal/RS

CREA
 RS-245990
 07/2022
 373,90m²

Conteúdo:
 Planta Baixa de Cobertura e Detalhamentos.

Escala: Indicada
 Ass. Eng. Civil
 Presidente ABEMEC

TOLHADO ABEMEC

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - Prefeitura Municipal de Crissiumal / RS

De: Plataforma +Brasil <especiais_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 11:42
Para: smic@crissiumal-rs.com.br; camara@crissiumal.rs.leg.br;
dep.lucasredecker@camara.leg.br
Assunto: [Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202240330023-Lucas Redecker

Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma + Brasil para o beneficiário: 87.613.147/0001-35 - MUNICIPIO DE CRISSIUMAL

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032022
Emenda Parlamentar: 202240330023-Lucas Redecker
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 100.000,00
Banco: 104
Agência: 1855-4
Conta: 6672005-7

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas na Plataforma + Brasil!

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

241899110105 - 463
13210011019949 - 464
RV 1790
CIC 69025
CIA 69026

Reforma telhado ABEMEC